



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Águas, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO
PROC. RS 025-PE/019
EM 22 / 06 / 2016

MENSAGEM Nº 018, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Exmo. Senhor:

WALDIR GONÇALVES BRAGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei nº 018/2016 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação Técnica com a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí".

Os Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí realizam um importante trabalho de auxílio à comunidade de Pareci Novo, principalmente no atendimento a vítimas de acidentes de trânsito que ocorrem ao longo da RS 124. Atuam também na prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e situações de calamidade pública, auxiliando a Defesa Civil de nosso Município.

O atendimento se dá nos casos de urgência e/ou emergência, no transporte de pacientes e situações que venham a ocorrer exigindo a presença desses profissionais especializados.

Diante disso, pode-se firmar que é imprescindível conveniar com essa entidade, oferecendo-lhes auxílio financeiro à fim de subsidiar a aquisição de uniformes operacionais e equipamentos e materiais especializados, para que possam desempenhar com maior segurança as atividades que desenvolvem, visando a melhoria contínua na qualidade de vida e na segurança de nossa população.

Com o intuito de darmos continuidade aos serviços que a entidade vem prestando junto ao Município, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência**. Para tanto, conto com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores e coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal